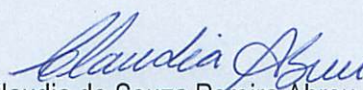




## PORTARIA N. 090/19, de 20 de novembro de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 39, incisos IV e XXIV do Regimento da Autarquia e de acordo com o que dispõe a Resolução CRA-RS nº 017/18, de 26 de dezembro de 2018, e finalmente a deliberação do Plenário, adotada na reunião do dia 18 de novembro de 2019, Ata nº 027/19, **DESIGNA**, a Administradora **ROSELI FISTAROL KRUGER**, CRA-RS Nº 45610, para exercer a função de **DELEGADA**, do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul - CRA-RS, da Região Funcional Noroeste, junto a Seccional de Noroeste, instalada na cidade de Ijuí, com mandato de 4(quatro) anos, a contar desta data.

Porto Alegre, 20 de novembro 2019.

  
Adm. Cláudia de Souza Pereira Abreu  
Conselheira Presidente  
CRA-RS n. 20905